

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B70675692B958**Livro Nº 9  
Data 13/04/2026**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****PIO IX – PIAUÍ****SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE PIO IX PI****WALTER FREIRE CAPIBERIBE NETO – OFICIAL**

Nº 935

Fls. 090

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX**CNPJ: 02.470.160/0001-20  
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. CEP: 64660-000. Pio IX - PI.**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX REALIZADA NO DIA 11.04.2026**Presidente: Francisco Maiko de Alencar  
1ª Secretária: Regina Coeli Viana de Andrade e Silva

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 16h42min, reuniram-se em Sessão Extraordinária nesta Casa Legislativa, Edifício Adauto Andrade, situado à rua Josias Antão de Carvalho, nº 36, transmitida pelo Youtube e Instagram da Câmara Municipal de Pio IX-PI, os seguintes vereadores: Erinaldo José de Andrade, Erton de Alencar Antão de Carvalho, Carlito Pedro de Alencar, Antônio Mateus Antão de Alencar Sousa, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Hipérides José Antão de Alencar, Regina Coeli Viana de Andrade e Silva, Gutemberg Ferreira da Costa, Fernanda Gonçalves Noronha Mota e Gabriel Noronha Canuto. O cerimonialista convidou para fazer assento a mesa de Honra o senhor presidente desta casa Francisco Maiko de Alencar e em seguida convidou todos vereadores que foram chamados de forma nominal e em ordem alfabética, convidou também para sentar-se a mesa o Sr. Francisco Weverton Arrais Bezerra. O cerimonialista registrou as presenças do Prefeito de Picos Dr. Pablo Santos, a primeira dama Anyara Santos, a esposa do sr. Etinho a senhora Clebiana Teles Secretária Municipal de Educação, das filhas do sr. Etinho, Joana Izabel e Luma Bezerra, O senhor Vitalino Bezerra pai de Etinho, O sr. Rossyni coordenador da administração da saúde de Picos, a sr. Milena secretária da administração de Picos, Dr. Wirley Bezerra e sua esposa Maria Eduarda, Dr. Isaac Benevides, Dr. Juarez Antão, os portais de notícias presentes, o sr. Antonio Pedro vereador licenciado e atual secretário de Obras de Pio IX, o empresário sr. Kleber Castro, o sr. Sargento Joelson. O presidente, declarou "em nome de Deus" aberta a Sessão Extraordinária e convidou o vereador Erinaldo José de Andrade para fazer a leitura do texto bíblico. Ato contínuo, prosseguiu-se com a enunciação da ordem do dia onde foi feita a leitura de ofício recebido por esta Casa de interesse do Plenário:

Trata-se de ofício encaminhado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, comunicando decisão proferida nos autos de medida cautelar criminal, que determina o afastamento cautelar do Prefeito do Município de Pio IX/PI, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Ressalto que a referida decisão possui caráter judicial e deve ser cumprida imediatamente por esta Câmara Municipal, não cabendo deliberação do Plenário quanto ao seu conteúdo. Informo, ainda, que o processo tramita sob sigilo, motivo pelo qual esta Presidência se limita à leitura da parte dispositiva, em respeito às determinações legais e à preservação das investigações. Diante disso, esta Casa Legislativa dá ciência formal ao Plenário e à população acerca do afastamento cautelar do Prefeito Municipal, conforme determinado pelo Poder Judiciário. Nos termos da legislação vigente, em razão do afastamento do Chefe do Poder Executivo, compete ao Vice-Prefeito assumir o cargo de forma interina pelo período estabelecido na decisão judicial. Dessa

1

MARA VERIDIANE BEZERRA  
Escrivente AutorizadaRua Francisco das Chagas Fortaleza, nº 440 – CEP 64.660-000 – Pio IX-PI  
(86) 98166-3828 / (88) 99657-8798

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B70675692B958**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IXCNPJ: 02.470.150/0001-20  
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro, CEP: 64660-000, Pio IX - PI.

forma, determino a imediata posse do Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal, em caráter interino, pelo prazo fixado na decisão. Solicito à Secretaria desta Casa que proceda à lavratura da ata desta sessão, bem como à adoção das providências administrativas necessárias para formalização da posse e comunicação aos órgãos competentes. Reitero que esta Câmara Municipal cumprirá integralmente a decisão judicial, mantendo o respeito às instituições e ao devido processo legal.

Em continuidade, iniciou-se o Ato de Posse onde o cerimonialista convidou a todos a ficarem de pé para juntos entoar o Hino Nacional e o Hino de Pio IX. Após isso o presidente convidou o Sr. Francisco Weverton Arrais Bezerra para proferir o juramento. Ato contínuo o Presidente Francisco Maiko de Alencar o declarou empossado e o senhor Sr. Francisco Weverton Arrais Bezerra assinou o termo de posse. O cerimonialista convidou então o prefeito interino para fazer uso da palavra. Em seguida fez uso da palavra o sr. Prefeito de Picos Pablo Santos, sua esposa Anyara Santos e todos os vereadores da casa. Como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente as dezoito horas e vinte e dois minutos, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão Extraordinária.

Pio IX/PI, 11 de abril de 2026.

→ Francisco Maiko de Alencar

→ Erivaldo José de Andrade

→ Fernanda Gore Noronha Mota

→ Antônio Carlos Antão de Alencar Sá

→ Edivaldo Noronha Camilo

→ Francisco Weverton Arrais Bezerra

2

  
MÁRIA VERIDIANE BEZERRA  
Escrevente Autorizada



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B70675692B958**



Livro Nº 9  
Data 13/04/2026

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PIO IX – PIAUÍ**  
**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE PIO IX PI**  
**WALTER FREIRE CAPIBERIBE NETO – OFICIAL**

Nº 935

Fls. 091

**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX**  
CNPJ: 02.470.160/0001-20  
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro, CEP: 64660-000, Pío IX - PI.

→ Erton de Alencar Antão de Carvalho

→ Walter Freire Capiberibe Neto

→ Gutemberg Ferreira do Costa

→ Elaine Anna Bezerra de Sousa Maia

→ Francisco Weverton Arras Bezerra

→ Regina Celi Vande Andrade

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE CARLOTTO PEDRO DE ALENCAR ERINALDO, JOSE DE ANDRADE e FERNANDA GONCALVES NORONHA NOTA NO DOCUMENTO ATA DA 3ª REUNIÃO EM TEST. CE DA VERDADE DOU.FE. Pío IX/13042026 10-13-53. SELO AJJ40381 - DGSE - AJJ40372 - 1427 - AJJ40371 - 07YW CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ANTONIO MATEUS ANTÃO DE ALENCAR SOUSA, GABRIEL NORONHA CANUTO e FRANCISCO MARIKO DE ALENCAR DOCUMENTO REGISTRO DE ATA EM TEST. CE DA VERDADE DOU.FE. Pío IX/13042026 10-13-53. SELO AJJ40381 - DGRC - AJJ40382 - CKIP - AJJ40383 - QW38 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ERTON DE ALENCAR ANTÃO CARVALHO, WALTER FREIRE CAPIBERIBE NETO e GUTENBERG FERREIRA DA COSTA DOCUMENTO REGISTRO DE ATA EM TEST. CE DA VERDADE DOU.FE. Pío IX/13042026 10-13-53. SELO AJJ40388 - TDA2 - AJJ40387 - TROZ - AJJ40388 - 3CQ4 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ELAINE ANNA'S BEZERRA DE ALENCAR MAIA, FRANCISCO WEVERTON ARRAS BEZERRA e REGINA CELI VANA DE ANDRADE DOCUMENTO REGISTRO DE ATA EM TEST. CE DA VERDADE DOU.FE. Pío IX/13042026 10-13-53. SELO AJJ40388 - 58Y9 - AJJ40389 - WDUV - AJJ40391 - K4W3 CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.

Maria Veridiane Bezerra - Escrevente Autorizada

<p>Poder Judiciário do Estado do Piauí Selo Digital de Fiscalização RCPJ NORMAL</p> <p>AJJ40389 - P75U</p> <p>Confira o ato em: www.tjpi.jus.br/portalextra</p>	<p>Poder Judiciário do Estado do Piauí Selo Digital de Fiscalização RCPJ NORMAL</p> <p>AJJ40400 - N3MH</p> <p>Confira o ato em: www.tjpi.jus.br/portalextra</p>	<p>Poder Judiciário do Estado do Piauí Selo Digital de Fiscalização RCPJ NORMAL</p> <p>AJJ40401 - GE4J</p> <p>Confira o ato em: www.tjpi.jus.br/portalextra</p>
---	---	---

Escritório do Oficial de Cartório, nº 440 – CEP 64.660-000 – Pío IX-PI  
Fone: (88) 99657-8798 / (88) 99657-8798

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B70675692B958****ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX**CNPJ: 02.470.160/0001-20  
Rua Josias Antônio de Carvalho, 36 - Centro. CEP: 64660-000, Pio IX - PI.**ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX REALIZADA NO DIA 11.04.2026**

Presidente: Francisco Maiko de Alencar

1ª Secretária: Regina Coeli Viana de Andrade e Silva

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, as 16h42min, reuniram-se em Sessão Extraordinária nesta Casa Legislativa, Edifício Aduato Andrade, situado à rua Josias Antônio de Carvalho, nº 36, transmitida pelo Youtube e Instagram da Câmara Municipal de Pio IX-PI, os seguintes vereadores: Erinaldo José de Andrade, Erton de Alencar Antônio de Carvalho, Carlito Pedro de Alencar, Antônio Mateus Antônio de Alencar Sousa, Eliane Arraes Bezerra de Alencar Maia, Hipérides José Antônio de Alencar, Regina Coeli Viana de Andrade e Silva, Gutemberg Ferreira da Costa, Fernanda Gonçalves Noronha Mota e Gabriel Noronha Canuto. O cerimonialista convidou para fazer assento a mesa de Honra o senhor presidente desta casa Francisco Maiko de Alencar e em seguida convidou todos vereadores que foram chamados de forma nominal e em ordem alfabética, convidou também para sentar-se a mesa o Sr. Francisco Weverton Arrais Bezerra. O cerimonialista registrou as presenças do Prefeito de Picos Dr. Pablo Santos, a primeira dama Anyara Santos, a esposa do sr. Etinho a senhora Clebiana Teles Secretaria Municipal de Educação, das filhas do sr. Etinho, Joana Izabel e Luma Bezerra, O senhor Vitalino Bezerra pai de Etinho, O sr. Rossyni coordenador da administração da saúde de Picos, a sr. Milena secretaria da administração de Picos, Dr. Wirley Bezerra e sua esposa Maria Eduarda, Dr. Isaac Benevides, Dr. Juarez Antônio, os portais de notícias presentes, o sr. Antonio Pedro vereador licenciado e atual secretário de Obras de Pio IX, o empresário sr. Kleber Castro, o sr. Sargento Joelson. O presidente, declarou "em nome de Deus" aberta a Sessão Extraordinária e convidou o vereador Erinaldo José de Andrade para fazer a leitura do texto bíblico. Ato contínuo, prosseguiu-se com a enunciação da ordem do dia onde foi feito a leitura de ofício recebido por esta Casa de interesse do Plenário:

Trata-se de ofício encaminhado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, comunicando decisão proferida nos autos de medida cautelar criminal, que determina o afastamento cautelar do Prefeito do Município de Pio IX/PI, pelo prazo de 90 (noventa) dias. Ressalto que a referida decisão possui caráter judicial e deve ser cumprida imediatamente por esta Câmara Municipal, não cabendo deliberação do Plenário quanto ao seu conteúdo. Informo, ainda, que o processo tramita sob sigilo, motivo pelo qual esta Presidência se limita à leitura da parte dispositiva, em respeito às determinações legais e à preservação das investigações. Diante disso, esta Casa Legislativa dá ciência formal ao Plenário e à população acerca do afastamento cautelar do Prefeito Municipal, conforme determinado pelo Poder Judiciário. Nos termos da legislação vigente, em razão do afastamento do Chefe do Poder Executivo, compete ao Vice-Prefeito assumir o cargo de forma interina pelo período estabelecido na decisão judicial. Dessa

1





  
**MARIA VERIDIANE BEZERRA**  
Escrevente Autorizada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B70675692B958**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IXCNPJ: 02.470.160/0001-20  
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. CEP: 64660-000. Pio IX - PI.

forma, determino a imediata posse do Vice-Prefeito no cargo de Prefeito Municipal, em caráter interino, pelo prazo fixado na decisão. Solicito à Secretaria desta Casa que proceda à lavratura da ata desta sessão, bem como à adoção das providências administrativas necessárias para formalização da posse e comunicação aos órgãos competentes. Reitero que esta Câmara Municipal cumprirá integralmente a decisão judicial, mantendo o respeito às instituições e ao devido processo legal.

Em continuidade, iniciou-se o Ato de Posse onde o cerimonialista convidou a todos a ficarem de pé para juntos entoar o Hino Nacional e o Hino de Pio IX. Após isso o presidente convidou o Sr. Francisco Weverton Arrais Bezerra para proferir o juramento. Ato contínuo o Presidente Francisco Maiko de Alencar o declarou empossado e o senhor Sr. Francisco Weverton Arrais Bezerra assinou o termo de posse. O cerimonialista convidou então o prefeito interino para fazer uso da palavra. Em seguida fez uso da palavra o sr. Prefeito de Picos Pablo Santos, sua esposa Anyara Santos e todos os vereadores da casa. Como nada mais houvesse a tratar, o senhor presidente as dezoito horas e vinte e dois minutos, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão Extraordinária.

Pio IX/PI, 11 de abril de 2026.

  
Corlito Pedro de Sousa  
Erivaldo José de Andrade  
Fernanda Gore. Noronha Mota  
Antonio Carlos Antonio de Alencar Souza  
Edwice Noronha Cavato  
Franco Moura de Souza

2

  
MARIA VERIDIANE BEZERRA  
Escrevente Autorizada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B70675692B958**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IXCNPJ: 02.470.160/0001-20  
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro, CEP: 64660-000, Pio IX - PI.

Ertone de Alencar Dutra de Carvalho



Hipólito José de Sá



Gutemberg Ferreira da Costa



Eliane Aires Bezerra de Sousa Maia



Francisco Weverton Arrais Bezerra



Regina Coeli Viana Arrais Bezerra

VALIDO COM SELO DIGITAL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE PIO IX - PI  
VALTER FREIRE CARPESIBE NETO - TABELÃO  
RUA FRANCISCO DAS CHAGAS PORTALEZA, CENTRO, Nº 40, PIO IX, PIAUÍ, TEL. (99) 98160-3025

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE CARLITO PEDRO DE ALENCAR ERINALDO JOSE DE ANDRADE e FERNANDA GONÇALVES NORONHA MOTA NO DOCUMENTO ATA DA 3ª SESSÃO, EM TEST. de DA VERDADE, DOU FE. Pio IX/F 13/04/2026 09:30:03.  
SELO **AJJ40371 - QCSE, AJJ40372 - 1427, AJJ40373 - G7YW** CONSULTE EM [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

VALIDO COM SELO DIGITAL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE PIO IX - PI  
VALTER FREIRE CARPESIBE NETO - TABELÃO  
RUA FRANCISCO DAS CHAGAS PORTALEZA, CENTRO, Nº 40, PIO IX, PIAUÍ, TEL. (99) 98160-3025

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ANTONIO MATEUS ANTÃO DE ALENCAR SOUSA, GABRIEL NORONHA CANUTO e FRANCISCO MAÍKO DE ALENCAR NO DOCUMENTO REGISTRO DE ATA, EM TEST. de DA VERDADE, DOU FE. Pio IX/F 13/04/2026 10:12:12.  
SELO **AJJ40381 - OGRC, AJJ40382 - CKIP, AJJ40383 - OW36** CONSULTE EM [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

VALIDO COM SELO DIGITAL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE PIO IX - PI  
VALTER FREIRE CARPESIBE NETO - TABELÃO  
RUA FRANCISCO DAS CHAGAS PORTALEZA, CENTRO, Nº 40, PIO IX, PIAUÍ, TEL. (99) 98160-3025

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ERTON DE ALENCAR ANTÃO DE CARVALHO, HIPÓLITO JOSÉ ANTÃO DE ALENCAR e GUTEMBERG FERREIRA DA COSTA NO DOCUMENTO REGISTRO DE ATA, EM TEST. de DA VERDADE, DOU FE. Pio IX/F 13/04/2026 10:13:50.  
SELO **AJJ40386 - ZDA2, AJJ40387 - 7RQZ, AJJ40388 - 3COL** CONSULTE EM [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

VALIDO COM SELO DIGITAL

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE PIO IX - PI  
VALTER FREIRE CARPESIBE NETO - TABELÃO  
RUA FRANCISCO DAS CHAGAS PORTALEZA, CENTRO, Nº 40, PIO IX, PIAUÍ, TEL. (99) 98160-3025

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ELIANE ARRÁIS BEZERRA DE ALENCAR MAIA, FRANCISCO WEVERTON ARRÁIS BEZERRA e REGINA COELI VIANA DE ANDRADE SILVA NO DOCUMENTO REGISTRO DE ATA, EM TEST. de DA VERDADE, DOU FE. Pio IX/F 13/04/2026 10:15:07.  
SELO **AJJ40389 - 59Y9, AJJ40390 - WDUV, AJJ40391 - K4W3** CONSULTE EM [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra).

Maria Veridiane Bezerra - Escrivente Compromissada  
Emp. R\$ 22.107,40; R\$ 4,90; EAD: R\$ 0,24 FMADPEP: R\$ 0,24 MP: R\$ 1,80 SIND: R\$ 0,79 TUA: R\$ 30,09

**MARIA VERIDIANE BEZERRA**  
Escrivente Autorizada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B70675692B958**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PIO IX – PIAUÍ**  
**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE PIO IX PI**  
**WALTER FREIRE CAPIBERIBE NETO – OFICIAL**

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, em breve relatório, que a presente **ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX**, com Sede na Rua Rua: Josias Antão de Carvalho, nº 36, nesta cidade de Pio IX/PI, datada de **11 de abril de 2026**, foi devidamente apresentada e registrada nesta data: **13 de abril de 2026**, sob nº de **935, fls. 090/091, do livro A – 9**, do Registro de Pessoa Jurídica deste Cartório e Comarca, protocolada sob nº **356**, Protocolo de RTD E RCPJ 1. **Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,28; FMADPEP: R\$ 0,28; MP: R\$ 2,21; Total: R\$ 36,230** presente ato só terá validade com o Selo: **AJJ40402 - F305**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra73837](http://www.tjpi.jus.br/portalextra73837). O referido é verdade e dou fé.

Pio IX/PI, 13 de abril 2026.

Escrevente desta Serventia Única de Pio IX/PI

**MARIA VERIDIANE BEZERRA**  
Escrevente Autorizada



Rua Francisco das Chagas Fortaleza, nº 440 – CEP 64.660-000 – Pio IX-PI  
(86) 98166-3828 / (88) 99657-8798

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B70675692B958**Livro Nº 9  
Data 13/04/2026

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PIO IX – PIAUÍ**  
**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE PIO IX PI**  
**WALTER FREIRE CAPIBERIBE NETO – OFICIAL**

Nº 936

Fls. 092



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX**

CNPJ: 02.470.160/0001-20  
Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro, CEP: 64660-000, Pio IX - PI.

**TERMO DE POSSE DO VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE**  
**PREFEITO MUNICIPAL (INTERINO)**

Aos 11 dias do mês de abril do ano de 2026, nesta cidade de Pio IX, Estado do Piauí, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi realizado o ato de posse do Vice-Prefeito Municipal, em razão do afastamento cautelar do Prefeito do Município, determinado por decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0754330-20.2026.8.18.0000.

Em cumprimento à referida decisão judicial, que determinou o afastamento do Prefeito pelo prazo de 90 (noventa) dias, compareceu o Vice-Prefeito do Município de Pio IX/PI, o Sr. Francisco Weverton Arrais Bezerra, para assumir, de forma interina, o exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Após prestar o compromisso legal de cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e as demais leis, bem como exercer o cargo com lealdade, dignidade e probidade administrativa, foi declarado empossado no cargo de Prefeito Municipal de Pio IX/PI, em caráter interino, pelo período correspondente ao afastamento judicialmente determinado.

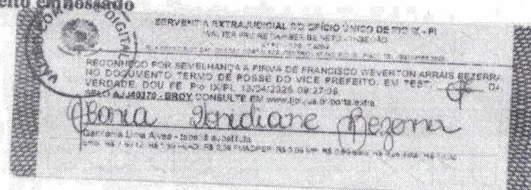
E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Vice-Prefeito empossado, e demais autoridades presentes.

Pio IX/PI, 11 de abril de 2026.



**FRANCISCO WEVERTON ARRAIS BEZERRA**

**Vice-Prefeito empossado**



**MARIA VERIDIANE BEZERRA**  
Escrevente Autorizada



Poder Judiciário  
do Estado do Piauí  
Selo Digital de Fiscalização  
RCPJ  
NORMAL

AJJ40403 - NJFG

Confira o ato em:  
[www.tpi.tce.pioviatornada.org.br](http://www.tpi.tce.pioviatornada.org.br)



Poder Judiciário  
do Estado do Piauí  
Selo Digital de Fiscalização  
RCPJ  
NORMAL

AJJ40404 - H15T

Confira o ato em:  
[www.tpi.tce.pioviatornada.org.br](http://www.tpi.tce.pioviatornada.org.br)

Endereço: Rua das Chagas Fortaleza, nº 440 – CEP 64.660-000 – Pio IX-PI  
(86) 98166-3828 / (88) 99657-8798

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B70675692B958****ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIO IX**

CNPJ: 02.470.160/0001-20

Rua Josias Antão de Carvalho, 36 - Centro. CEP: 64660-000. Pio IX - PI.

**TERMO DE POSSE DO VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE  
PREFEITO MUNICIPAL (INTERINO)**

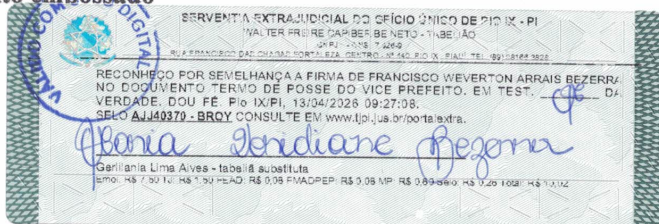
Aos 11 dias do mês de abril do ano de 2026, nesta cidade de Pio IX, Estado do Piauí, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi realizado o ato de posse do Vice-Prefeito Municipal, em razão do afastamento cautelar do Prefeito do Município, determinado por decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0754330-20.2026.8.18.0000.

Em cumprimento à referida decisão judicial, que determinou o afastamento do Prefeito pelo prazo de 90 (noventa) dias, compareceu o Vice-Prefeito do Município de Pio IX/PI, o Sr. Francisco Weverton Arrais Bezerra, para assumir, de forma interina, o exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Após prestar o compromisso legal de cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e as demais leis, bem como exercer o cargo com lealdade, dignidade e probidade administrativa, foi declarado empossado no cargo de Prefeito Municipal de Pio IX/PI, em caráter interino, pelo período correspondente ao afastamento judicialmente determinado.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado pelo Presidente da Câmara Municipal, pelo Vice-Prefeito empossado, e demais autoridades presentes.

Pio IX/PI, 11 de abril de 2026.

**FRANCISCO WEVERTON ARRAIS BEZERRA****Vice-Prefeito empossado****MARIA VERIDIANE BEZERRA**  
Escrevente Autorizada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B70675692B958**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**PIO IX – PIAUÍ**  
**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE PIO IX PI**  
**WALTER FREIRE CAPIBERIBE NETO – OFICIAL**

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, em breve relatório, que o presente **TERMO DE POSSE DO VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL (INTERINO)**, datado de **11 de abril de 2026**, foi devidamente apresentado e registrado nesta data: **13 de abril de 2026**, sob nº de **936**, fls. **092**, do **livro A – 9**, do Registro de Pessoa Jurídica deste Cartório e Comarca, protocolada sob nº **357**, Protocolo de **RTD E RCPJ 1**. **Emolumentos: R\$ 27,67; FERMOJUPI: R\$ 5,53; Selos: R\$ 0,26; FEAD: R\$ 0,28; MP: R\$ 2,21; FMADPEP: R\$ 0,28; Total: R\$ 36,230** presente ato só terá validade com o Selo: **AJJ40406 - CKHY**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra73838](http://www.tjpi.jus.br/portalextra73838). O referido é verdade e dou fé.

Pio IX/PI, 13 de abril 2026.

Escrevente desta Serventia Única de Pio IX/PI

**MARIA VERIDIANE BEZERRA**  
Escrevente Autorizada



Rua Francisco das Chagas Fortaleza, nº 440 – CEP 64.660-000 – Pio IX-PI  
(86) 98166-3828 / (88) 99657-8798

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B70675692B958**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 e 1 NOME E SOBRENOME: FRANCISCO WEVERTON ARRAYS BEZERRA 17 HABILITAÇÃO: 10/12/2009

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 28/08/1983 PNO IX/PI

4a DATA EMISSÃO: 21/08/2024 4b VALIDADE: 20/08/2034 ACC: D

44 EDC IDENTIDADE (CDD, EMISSOR, UF): 2323545 SSP PI

46 CDE: 004.947.283-61 5 Nº REGISTRO: 84825706390 9 CAT. HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: VITALINO PEREIRA DE ALENCAR BEZERRA  
TRINDADE ARRAYS MOREIRA BEZERRA

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Francisco Wevertton Arrays Bezerra*

ACC	9	10	11	12	D	13	14	15	16	17	18
A				20/08/2034	D1						
A1					BE						
B				20/08/2034	CE						
B1					C1E						
C					DE						
C1					D1E						

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: TERESINA, PI

ASSINATURA DO EMISSOR: *Luzia Maria Machado Barradas*  
LUZIA MARIA MACHADO BARRADAS  
DIRETORA GERAL - DETRAN PI  
60141431540  
PI400601273

2871629301



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO GÍCIO ÚNICO DE PNO IX - PI  
VALYER FERREIRA CARIBEI NETO - TRIBEUAÇÃO  
RUA FRANCISCO DAS CHAGAS FORTALEZA, CENTRO, 1540, PNO IX, PIAUI, TEL: 8912366-8622

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM CARTEIRA DE MOTORISTA ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE. PNO IX/PI, 13/04/2025 09:25:57.

SELO AJJ40387 - 2891 CONSULTE EM [www.tjpi.jus.br/portal/extra](http://www.tjpi.jus.br/portal/extra)

*Maria Veridiane Bezerra*

Geriliana Lima Alves - tabelião substitua  
EPI: R\$ 4,33 T: R\$ 0,91 FEAD: R\$ 7,08 PADPEI: R\$ 0,05 MP: R\$ 0,35 S90: R\$ 0,20 1081: R\$ 0,16

MARIA VERIDIANE BEZERRA  
Escrevente Autorizada

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **E0B70675692B958**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ  
CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA  
ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024

SELO DIGITAL  
MARI VERIDIANE BEZERRA  
Escritorinha Autorizada  
E-mail: mbezer@tsejpi.com.br

O Excelentíssimo Senhor Juiz da 29ª Zona Eleitoral do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 215 e parágrafo único do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2024, expede o diploma de

**VICE-PREFEITO A**

**FRANCISCO WEVERTON ARRAIS BEZERRA**

eleito pela COLIGAÇÃO "PARA O TRABALHO CONTINUAR" (PSD/MDB/PP), no município de **PIO IX/PI**, por ter obtido **8.051** (oito mil e cinquenta e um) votos nominais, do total de 12.582 (doze mil quinhentos e oitenta e dois) votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Total de votos apurados: 13.199  
Total de votos válidos: 12.582  
Total de votos em branco: 172  
Total de votos nulos: 445

PIO IX/PI, 19 de dezembro de 2024.

**THIAGO COUTINHO DE OLIVEIRA**  
Juiz da 29ª Zona Eleitoral do Piauí

Código Verificador: 310cd2b9b54deb748bb0eb1e8f1d9a

